

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

## **DECRETO N.º 59/2015**

Nomeia Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná.

**ALCIR VALENTIN PIGOSO,** Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas, e com base na Lei Municipal nº. 459/2007 de 09.05.2007, resolve,

## NOMEAR

**Art. 1º**. Para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, os membros a seguir relacionados:

Representante do Conselho Municipal da Educação

**Titular:** Marinice Artmann **Suplente:** Delésio Defante

Representante do Conselho Tutelar Titular: Rosangela Callegaro Crestani Suplente: Mara Lúcia Campra

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

**Titular**: Sirlaine Ines L. Gattini **Suplente:** Luciane Von Groll

Estudantes da Educação Básica Pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundários

Titular: Roziane De Oliveira Lucietto

**Suplente:** Fernanda Ubinski **Titular:** Vanildo Braz da Silva

Suplente: Giliadi Gadiel Bueno Fontanella

Representante as Associações de Pais e Mestres das Escolas Públicas Municipais

Titular: Maiara Corteze Lavarda

Suplente: Ivair Lavarda

**Titular:** Dinaia Maristane Guarda **Suplente:** Valdir Funghetto

Representantes do Poder Executivo Municipal:

**Titular:** Silvana Naressi Seitz **Suplente:** Vanderlei Carpes

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

**Titular:** Eloi da Parecida Medeiros Tonini **Suplente:** Valderi Francisco de Souza

Representante dos professores da Educação Básica

**Titular**: Sandra de Fátima Giboski **Suplente**: Jozeane Schwingel

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

**Titular**: Leicir Fátima Vetorello Serafini **Suplente**: Solange Aparecida Alves de Souza

**Art. 2º.** Os trabalhos realizados por todos os membros do Conselho serão gratuitos e considerados de relevante valor e reconhecimento público, pelo mandato de 02 (dois) anos.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data da emissão deste, revogando o decreto nº 155/2013 de 28 de Junho de 2013, em seu inteiro teor.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze.

Alcir V<mark>alentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO</mark>

PUBLICADO	
JORNAL	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO Nº	1042 <b>PAG.</b> 2A
DATA:	25.07.2015



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br